



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 024/2018

Processo nº 0321/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E EDUARDO PEREIRA BOSAIPO.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público Geral do Estado, em exercício, Dr. EMANUEL PEREIRA ACCIOLY, brasileiro, defensor público, matrícula nº 2181188 DPE/MA, CPF n.º 639.048.963-34, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro EDUARDO PEREIRA BOSAIPO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20658952002-6 SSP/MA e CPF nº 149.248.703-15, doravante denominado LOCADOR, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 015/2013 do imóvel situado na Rua Wady Haddad, nº 85, Centro – Santa Inês/MA, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente ao Processo nº 0110587/2013, de Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a cláusula segunda do contrato nº 015/2013, prorrogando a vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 03 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor mensal da locação será de R\$3.500,00 (hum mil e trezentos reais), reajustáveis a partir de 01 ano, pelo Índice divulgado pelo Governo Federal- IGPM- FGV.

